

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – PICV – ICTDF
EDITAL INTERNO Nº 01 - PICV 2022, DE 24 MAIO DE 2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PICV-ICTDF PARA O PERÍODO
DE JUNHO/2022 a FEVEREIRO/2023**

O Setor de Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal/Fundação Universitária de Cardiologia torna público o Edital do Programa de Iniciação Científica voluntária 2022 com vigência entre 01 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

1. Finalidade

O Programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, visa estimular a participação de alunos de graduação matriculados no curso de medicina nas Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal e de outros estados habilitadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, nas atividades de pesquisa científica realizadas no ICTDF.

2. Objetivos

- 2.1. O objetivo do Programa é de proporcionar ao discente de graduação em medicina, membro efetivo da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT), uma forma de ensino e aprendizagem relacionados a pesquisa científica, sob a orientação de pesquisador especializado.
- 2.2. Estimular a produção pesquisa científica no Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.
- 2.3. Oferecer oportunidades aos discentes de medicina pertencentes LAPCCT, de iniciarem-se na pesquisa científica e no desenvolvimento de habilidades crítico-reflexivas e investigativas.
- 2.4. Promover o desenvolvimento de iniciação científica no ICTDF de maneira continuada, proporcionando a convivência aos discentes de medicina pertencentes LAPCCT com metodologias de pesquisa adotadas nas especialidades médicas e demais especialidades envolvidas na assistência ao paciente cardiopata adulto.

3. Requisitos

- 3.1. Este programa destina-se para os membros efetivos da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT), que são discentes de graduação em Medicina.
- 3.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em medicina na vigência desse edital, em qualquer instituição de nível superior em curso reconhecido e autorizado pelo MEC.
- 3.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).
- 3.4. Estar de acordo com a modalidade de pesquisador voluntário do Programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) e assinar o termo de compromisso de pesquisador voluntário.
- 3.5. Ser membro efetivo Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT), apresentando o mínimo de 75% de presença nas reuniões/eventos propostos pela Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT).

4. Requisitos do Projeto de Pesquisa

- 4.1. Aprovação do Comitê de Ética do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.
- 4.2. Apresentar um Plano de Trabalho distinto para cada discente.

5. Benefícios

O discente selecionado para participar do de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) terá como benefícios:

- 5.1. Certificado de participação no Programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) para todos os discentes que cumprirem integralmente suas atividades, incluindo as entregas dos relatórios parciais e final e apresentação dos trabalhos no Simpósio Anual de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF).
- 5.2. Certificado de premiação dos 2 melhores projetos escolhidos pelos orientadores e/ou pessoas convidadas para avaliar os projetos que serão apresentados no Simpósio da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT) como parte do programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF).

- 5.3. Certificado de comissão organizadora do evento. Para essa certificação a diretoria da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT) deverá enviar para o Núcleo de Pesquisa a lista com os nomes dos que participaram efetivamente da organização do evento.

Observação: Os certificados somente serão emitidos caso não haja nenhuma pendência documental.

6. Orientadores

- 6.1. Profissionais de saúde do ICTDF.
- 6.2. Possuir titulação de Mestre(a) ou Doutor(a).
- 6.3. Atualizar o currículo Lattes a cada 6 meses.
- 6.4. Apresentar o plano de atividades do projeto de pesquisa a ser desenvolvido por cada discente ao setor de Núcleo de Pesquisa do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF).
- 6.5. Atualizar os relatórios parciais/anuais das pesquisas e entregar ao Núcleo de Pesquisa e ao Comitê de Ética em Pesquisa.

7. Compromissos do Orientador

- 7.1. Escolher o discente com perfil e desempenho acadêmico adequado com as atividades do Programa Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) observando princípios éticos e potenciais conflitos de interesse.
- 7.2. Assumir compromisso de supervisionar as atividades do discente responsabilizando-se por suas atividades no ICTDF, assim como promover o acesso e a integração do discente ao conhecimento dos métodos científicos.
- 7.3. Produzir e enviar relatórios sobre as atividades dos discentes, semestralmente e sempre que for solicitado.
- 7.4. Direcionar a produção do relatório semestral e anual dos discente.
- 7.5. Garantir e acompanhar a participação do/a(s) discente(s) no cumprimento do Plano de Trabalho (Anexo III), visando alcançar os objetivos do projeto de pesquisa, respeitando a metodologia e o cronograma propostos.

- 7.6. Direcionar a apresentação do trabalho do discente no evento anual da iniciação científica.
- 7.7. Participar ativamente do Simpósio Anual da Iniciação Científica avaliando e selecionando os 02 trabalhos para o certificado de premiação.
- 7.8. Coordenar as mesas do Simpósio Anual da Iniciação Científica.
- 7.9. Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos em apresentações científicas, do qual o discente contribuiu.
- 7.10. Garantir a participação do/a(s) discentes (s) no Simpósio Anual de Iniciação Científica do ICTDF acompanhando a preparação do resumo e do pôster.
- 7.11. Comunicar o Núcleo de Pesquisa em caso de desistência/desligamento do discente.

8. Compromissos dos Discentes

- 8.1. Garantir o cumprimento do cronograma do Programa e do Plano de Trabalho proposto.
- 8.2. Enviar ao orientador com cópia para o Núcleo de Pesquisa os Relatórios Parcial (Anexo I) e Final (Anexo II) nos prazos previstos no cronograma, no formato de artigo científico da respectiva área de conhecimento, com no máximo 10 (dez) páginas.
- 8.3. Apresentar os resultados finais da pesquisa científica desenvolvida durante o Programa em Simpósio de Iniciação Científica, no formato pôster (caso o evento seja realizado presencialmente) ou e-poster (caso o evento seja realizado virtualmente).
- 8.4. Organizar o simpósio de iniciação científica.
- 8.5. Entregar no prazo previsto em cronograma todos os relatórios exigidos no programa (Anexos I, II, IV e V).
- 8.6. Cumprir carga horária de 4h até 20 horas semanais.
- 8.7. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em particular ao projeto de Iniciação Científica.
- 8.8. Em caso de desistência/desligamento do discente, o discente deve comunicar o Núcleo de Pesquisa.

9. Inscrição

O período de inscrição será, somente na modalidade online, no período de 24 de maio de 2022 a 29 de maio de 2022, de acordo com os itens abaixo:

9.1. Para realizar a inscrição, o (a) candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.e-inscricao.com/icdfpesquisa/editalpicv> e realizar a inscrição no link disponibilizado e anexar em campo disponível os documentos listados abaixo:

- 9.1.1. Histórico Escolar atualizado completo do discente.
- 9.1.2. Declaração de matrícula.
- 9.1.3. Currículo Lattes do discente atualizado dos últimos 6 meses.
- 9.1.4. Declaração de membro efetivo da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT).
- 9.1.5. Cópia do RG e CPF.

9.2. Fornecer plano de trabalho com, no máximo, 5 (cinco) páginas, conforme o modelo (Anexo III), que deverá conter:

- 9.2.1. Dados do Projeto (nome do orientador e título do projeto de pesquisa).
- 9.2.2. Resumo do projeto de pesquisa.
- 9.2.3. Objetivo(s) do projeto de pesquisa com os quais o aluno de iniciação científica irá contribuir.
- 9.2.4. Descrição do método para execução da(s) atividade(s).
- 9.2.5. Cronograma de atividades (mensal bimestral ou trimestral)

9.3. Nos casos de pesquisas com seres humanos e animais, anexar documento de submissão de Comitê de Ética do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal.

10. Avaliação das candidaturas

Apresentação da documentação completa solicitada:

- 10.1. Análise preliminar dos planos de atividade, levando em consideração a aplicabilidade das propostas e possibilidade de execução no ICDF.
- 10.2. Aceite dos orientadores.
- 10.3. Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.
- 10.4. Divulgação dos aceites.

11. Divulgação dos Resultados

11.1. A divulgação dos resultados dos discentes aceitos será realizada na página do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF), no endereço eletrônico: <https://ictdf.org.br/comissao-cientifica/programa-de-iniciacao-cientifica-voluntaria-picv-ictdf-2022> na data provável de 30 de maio de 2022.

11.2. Os discentes selecionados deverão comparecer no Núcleo de Pesquisa do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, no dia 31 de maio de 2022 de 8h às 17h, para assinatura do Termo de Compromisso para ingresso no Programa de Iniciação Científica Voluntária do ICTDF.

12. Relatório Parcial e Final

12.1. O Relatório Parcial/Final deve ser redigido pelo discente com orientação e auxílio do pesquisador orientador.

12.2. Deve ser enviado ao Núcleo de Pesquisa no período de 08 a 12 de setembro de 2022 (parcial) e 06 a 10 de fevereiro de 2023 (final).

12.3. Deve apresentar os resultados parciais alcançados pelo discente e conter objetivos/metasp cumpridas até o momento, resultados parciais alcançados e cumprimento do cronograma.

12.4. O Relatório Final deve ser redigido pelo discente e corrigido pelo orientador docente, e ser entregue até 30 (trinta) dias após o término. Deve descrever as atividades desenvolvidas pelo discente durante o período em que fez parte do Programa, apresentar resultados alcançados com a execução do Plano de Trabalho do discente e incluir os itens:

12.4.1. Título, Resumo (com descritores), Introdução (revisão bibliográfica, justificativa e objetivos), Metodologia, Resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

12.5. O relatório deve conter, ainda, uma avaliação do discente em relação dos benefícios da iniciação científica no seu aprendizado e formação científica.

12.6. Os relatórios semestrais e final - serão avaliados pelo setor do Núcleo de Pesquisa ou Orientador do ICTDF e receberá o parecer "Aprovado" ou, a pedido do avaliador, poderá retornar ao (a) orientador (a) para apresentação de maiores esclarecimentos e/ou revisão do documento, no prazo de 30 dias.

12.7. Os relatórios mensais e semestrais devem ser acompanhados da avaliação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do discente.

13. Relatório Parcial (CEP)

- 13.1. Cada projeto deverá ter um Relatório Parcial submetido na Plataforma Brasil.
- 13.2. O Relatório Parcial é de responsabilidade do pesquisador responsável do projeto
- 13.3. O período de submissão do Relatório Parcial na Plataforma Brasil será o mês de outubro.
- 13.4. O Relatório Parcial deverá ser submetido como Notificação na Plataforma Brasil.
- 13.5. Enviar para o pesquisa.cientifica@ictdf.org.br o Relatório Parcial assinado e o Print da submissão na Plataforma Brasil até o dia 11/11/2022.

14. 15. Simpósio de Iniciação Científica

- 14.1. O Simpósio de Iniciação Científica do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal é o evento que encerra as atividades do programa. A data do evento está prevista para os dias 17 e 18 de novembro de 2022.
- 14.2. Os projetos finalizados deverão ser apresentados, em sessão de pôsteres, pelo discente, e avaliados por pesquisadores convidados pelos discentes e pelos pesquisadores orientadores.
- 14.3. Os orientadores emitirão um parecer final de avaliação das Atividades Realizadas no Simpósio de Iniciação Científica.
- 14.4. Todos os pôsteres e trabalhos apresentados no evento deverão apresentar o logo do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal atualizado e fazer referência ao Núcleo de Pesquisa do ICTDF.
- 14.5. Os discentes que apresentarem pôsteres no Simpósio Anual de Iniciação Científica receberão certificado de participação.

15. 16. Certificação das atividades

- 15.1. O discente selecionado para participar do de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) que cumprirem integralmente as atividades e entregas propostas terão direito a certificação.
- 15.2. Os certificados somente serão emitidos caso não haja nenhuma pendência documental.
- 15.3. Certificado de participação no Programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) para todos os discentes que cumprirem integralmente suas atividades, incluindo as entregas dos

- relatórios parciais e final e apresentação no Simpósio Anual de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF).
- 15.4. Certificado de premiação dos 2 melhores projetos escolhidos pela pelos orientadores e/ou pessoas convidadas para avaliar os projetos que serão apresentados no Simpósio da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT) como parte do programa de Iniciação Científica Voluntário do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF).
- 15.5. Certificado de comissão organizadora do evento. Para essa certificação a diretoria da Liga Acadêmica de Pesquisa e Cirurgia Torácica (LAPCCT) deverá enviar para o Núcleo de Pesquisa a lista com os nomes dos discentes que participaram efetivamente da organização do evento.
- 15.6. Os certificados serão disponibilizados em até 120 dias após a solicitação formal através do e-mail pesquisa.cientifica@ictdf.org.br e após a verificação de não existência de pendência documental pelo setor responsável.

16. Cronograma

| Etapa | Atividade | Data |
|-------|------------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital | 24 de maio de 2022 |
| 02 | Período de Inscrição | 24 de maio a 29 de maio de 2022 |
| 03 | Divulgação do Resultado | 30 de maio de 2022 |
| 04 | Assinatura do Termo de compromisso | 31 de maio de 2022 |
| 05 | Início das atividades científicas | 01 de junho de 2022 |
| 06 | Entrega do Relatório Parcial | 08 a 12 de setembro de 2022 |
| 07 | Simpósio de Iniciação Científica | 17 e 18 de novembro de 2022 |
| 08 | Entrega do Relatório Final | 06 a 10 de Fevereiro de 2023 |

ANEXO I

RELATÓRIO PARCIAL

Título do Projeto:

Orientador:

Discente:

Universidade:

E-mail:

Resumo:

Introdução:

Materiais e Métodos:

Referências bibliográficas:

Resultados parciais e objetivos/metapas/atividades cumpridas até o momento:

Situação atual do Projeto de Pesquisa:

- () Cronograma conforme previsto
- () Cronograma em andamento
- () Cronograma atrasado
- () Cronograma concluído

Justificativa:

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto:

Orientador:

Discente:

Universidade:

E-mail:

Resumo:

Introdução:

Materiais e Métodos:

Resultados:

Discussão:

Referências bibliográficas:

Situação atual do Projeto de Pesquisa:

() Cronograma conforme previsto

() Cronograma em andamento

() Cronograma atrasado

() Cronograma concluído

Justificativa:

Avaliação do discente em relação aos benefícios da iniciação científica em sua formação

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

I. Introdução ao Plano de Trabalho

II. Materiais e Métodos propostos

III. Resultados esperados para o projeto de pesquisa proposto

IV. Etapas e Cronograma de Execução do Plano de Trabalho – (Anexar o cronograma)

Exemplo:

| Etapa | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ |
| 2 | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ |
| 3 | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ |
| 4 | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ |
| 5 | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ | ◆ |

V. Referências bibliográficas

Assinatura do Pesquisador/Orientador

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Avaliação do discente em relação aos benefícios da iniciação científica em sua formação

Avaliação das condições de trabalho oferecidas pela instituição

Posicionamento quanto ao cumprimento do cronograma proposto

Posicionamento quanto a realização do projeto e alcance dos objetivos propostos

Brasília, de _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente

Assinatura do discente

ANEXO V

RELATÓRIO PARCIAL (modelo)

Título da Pesquisa:

CAAE:

Pesquisador responsável:

Instituição Proponente:

A Coordenadora de Comitê de Ética em Pesquisa do ICTDF

Prezada,

Venho por meio deste, informar-lhe que a pesquisa _____, que tem como Pesquisador Principal _____, tem o presente status (descrever brevemente a atual situação do estudo). O relatório faz referência do período de _____ a _____.

As informações foram atualizadas e todas as ocorrências até o momento foram corretamente reportadas.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brasília, ____ de _____ de _____.

Pesquisador Principal